



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO, Nº 042 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 1 de Abril de 2026.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

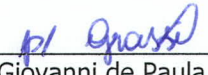

Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar

Origem do Recurso: Superávit Financeiro

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

497 02.07.00 | 04.122.0008.1015 | 2500.000 |

498 02.10.01 | 10.302.0011.1024 | 2621.000 |

FONTE

2500.000 - Recursos Não vinculados

2621.000 - Transferências Fundo a

VALOR

403.000,00

315.000,00

Subtotal:

718.000,00

Total Geral:

718.000,00